

# Prefeitura Municipal de Uauá

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## EDITAL Nº 003/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALTERA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E  
PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES  
DAS ESCOLAS PÚBLICAS E/OU NÚCLEOS  
DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.**

A **Prefeitura Municipal de UAUÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal Nº 1.673 de 02 de agosto de 2023, tornar público aos profissionais da educação do quadro efetivo do Magistério Municipal, que estão abertas as inscrições para o provimento do cargo de gestor(a) das Unidades Escolares e/ou Núcleos da Rede Municipal, correspondente a 2024 a 2026, que observará os termos deste edital.

1. O item **1.2 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 1.2** - O Processo Seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela empresa **Instituto Ação**, sob supervisão da **Comissão Organizadora Portaria Nº 98/2023**.

2. O item **1.7 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 1.7** - É de inteira responsabilidade do interessado(a) acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de seleção, através do Diário Oficial do Município e do site da empresa **INSTITUTO AÇÃO** <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

3. O capítulo **III do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com/](mailto:acaobainstituto@gmail.com/)

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](https://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

## Capítulo III

**3.1** A inscrição será individual, através do site do item <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, e acontecerá do dia **13 e 14 de novembro de 2023**.

**3.1.1** Para se inscrever a(o) interessada(o) deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

**3.1.2** Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

**3.1.3** Será indeferida a inscrição da(o) interessada(o) que tenha feito declaração falsa dos documentos solicitados ou que deixe de anexar algum dos documentos devidamente preenchido no prazo de inscrição;

**3.1.4** As informações prestadas na ficha de inscrição, via Internet, são de inteira responsabilidade da(o) interessada(o).

**3.2** No ato da inscrição a/o interessada(o) deverá anexar em Campo Próprio do sistema as seguintes documentações:

- a) CÓPIA do RG e CPF;
- b) Auto Declaração emitida pela(o) interessada(o) de que está em pleno acordo com as condições deste Edital – Anexo III;
- c) Cópia do último contracheque como comprovação de vínculo;
- d) Auto Declaração da(o) interessada(o) afirmando ter no mínimo 2 (dois) anos de docência – Anexo III;
- e) Diploma – atestado pelo MEC (com a comprovação da veracidade da Instituição de Ensino para comprovação de formação superior em LICENCIATURA em Pedagogia ou outra licenciatura, para a permanência na função para os que não são licenciados em Pedagogia, a apresentação da certificação da pós-graduação em gestão escolar/gestão educacional no prazo de até 12 meses a partir do ato de nomeação;

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com/](mailto:acaobainstituto@gmail.com/)

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](https://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

- f) Auto Declaração de assiduidade e pontualidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses – Anexo III;
- g) Auto Declaração de que não sofreu nenhuma penalidade ou suspensão nos últimos 2 (dois) anos – Anexo III;

**Parágrafo Único:** Os interessados não irão se inscrever para uma Escola e/ou Núcleo específica. No ato da nomeação o gestor irá decidir para qual Escola e/ou Núcleo o interessado irá.

**3.3** Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a validação das informações prestadas nas declarações para o **INSTITUTO AÇÃO** após o término das inscrições.

4. O capítulo **IV do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O provimento dos cargos de Gestor (a) das unidades escolares e/ou núcleo da Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá dar-se-á por meio das seguintes etapas eliminatórias:

a) **Etapa preliminar** - Inscrição

b) **Etapa 1** - Participação dos candidatos em processo de formação ofertado pela Secretaria Municipal de Educação com duração de 16 horas, por meio da empresa **Instituto Ação**, com conteúdo fundamentado na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

c) **Etapa 2** - Realização de avaliação objetiva e subjetiva de conhecimentos específicos necessários à gestão escolar, fundamentada na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

d) **Etapa 3** – O candidato deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, Plano de Gestão Escolar para o cargo de Diretor, o qual é de caráter classificatório.

5. O item **5.2 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**Item 5.2** - A formação ocorrerá na modalidade presencial, com duração de 16 horas, distribuídas em dois encontros, de acordo com o Anexo II.

6. O item **6.2 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 6.2** - A prova objetiva será realizada 17 de dezembro de 2023, das 08:00 às 12:00, na Escola Municipal João de Sá.

7. O item **6.6 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 6.6** - A análise do plano de gestão escolar levará em consideração o conteúdo e deverão seguir os seguintes critérios:

ANÁLISE DO CONTEÚDO	PONTUAÇÃO TOTAL 40 PONTOS
Consonância com o PPP da unidade escolar	11,0
Consonância com a Matriz Nacional de competência do Diretor escolar	11,0
Coerência e coesão de ideias	11,0
Preenchimento dos requisitos	7,0

8. O item **6.8 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO (TOTAL 20 PONTOS)
Graduação em pedagogia ou Licenciatura em área específica da educação	5,0	5,0
Pós-graduação em educação	6,0	6,0
Formação continuada na área de educação realizada no ano de 2022/2023 com no mínimo 80 horas.	4,0	4,0
Tempo de experiência comprovada em gestão escolar (máximo 5 anos)	1,0	5,0

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

9. O item **6.9 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 6.9** - Para apuração da nota final desta etapa, será feita a soma dos pontos de cada quesito apresentado acima, tendo a pontuação máxima de 20,0 (vinte) pontos.

10. O capítulo **VII do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

## Capítulo VII

7.1. A apuração da nota final seguirá a seguinte fórmula:

- a) Formação – 10 pontos;
- b) Prova Objetiva – 30 pontos;
- c) Plano de Gestão – 40 pontos;
- d) Prova de Títulos – 20 pontos.

## 7.2 Das Etapas

A) Participação na Formação Continuada com Carga Horária de 16h valendo 20 pontos, de acordo com o cronograma do Anexo II, oferecida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com frequência mínima de 75% e aproveitamento de 70% nas atividades propostas. – Etapa I tem caráter classificatório e eliminatório;

B) Prova Escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, contendo no total 20 questões valendo 30 pontos, elaboradas e aplicadas pelo **Instituto Ação**, conforme temáticas e referências utilizadas na Formação Continuada, bem como orientações do Anexo VI.

Interessadas(os) com pontuação inferior a 50% da nota das questões objetivas serão inabilitados.

C) A(O) interessada(o) só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso a(o)

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

interessada(o) esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade a(o) interessada(o) não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

- A identificação especial será exigida, também, a(o) interessada(o) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

D) A data da prova será **17 de dezembro de 2023**, será aplicado no turno vespertino e local a ser definido e publicado no site da Prefeitura Municipal e Imprensa Oficial de Uauá e também no site do INSTITUTO AÇÃO <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, em data oportuna, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no **TURNO Matutino, abertura às 07:00 e fechamento às 07:50**.

- A(O) interessada(o) deverá a partir do **12 de dezembro de 2023**, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva da(o) interessada(o) a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

- A Prefeitura Municipal de Uauá e o INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

E) Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade da(o) interessada(o) acompanhar as etapas desse Processo Seletivo no site do INSTITUTO AÇÃO até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

F) A(O) interessada(o) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com/](mailto:acaobainstituto@gmail.com/)

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](https://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

**Parágrafo único** – A(O) interessada(o) deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

G) Não será permitida a entrada de interessados, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

- Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência da(o) interessada(o), implicará na sua eliminação automática.

- A(O) interessada(o) deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.

- Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

- Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento, etc, a(o) interessada(o) deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

- É expressamente proibido fumar durante a prova.

H) O tempo de duração da prova será de 3:00 (três horas). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

**Parágrafo único** - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todas(os) as(os) interessadas(os) presentes.

I) A(O) interessada(o) que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso a(o) interessada(o) não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.

**Parágrafo único** – A(O) interessada(o) que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Processo Seletivo.

J) A interessada que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecedem a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Caso a interessada não leve acompanhante não realizará a prova.

K) Após resolver todas as Questões da prova, a(o) interessada(o) deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

a) O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.

b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva da(o) interessada(o), sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.

c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da (s) questão (ões).

L) Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, a(o) interessada(o) não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. A(O) interessada(o) que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

**Parágrafo único** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

M) O INSTITUTO AÇÃO poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando interessados para essa (s), conforme as necessidades.

N) Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação das(os) interessadas(os) nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.

• As(Os) interessada(os) receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. **Fica ciente a(o) interessada(o) que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Processo Seletivo, mesmo antes do início da aplicação da prova.**

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Uauá

O) O INSTITUTO AÇÃO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

P) Ao término da prova a(o) interessada(o) deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o **Cartão Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, podendo ser desclassificado por falta de assinatura**. Esclarecendo que por razões de segurança, o INSTITUTO AÇÃO fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos interessados, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos interessados deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

- É de responsabilidade da(o) interessada(o) entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido a(o) interessada(o) estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

- Após o término da prova, a(o) interessada(o) deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com interessadas(os) que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo.

- Após o término da prova, por medidas de segurança, a(o) interessada(o) não poderá utilizar o sanitário.

Q) A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

R) O Gabarito para conferência do desempenho das(os) interessadas(os) será divulgado no site do INSTITUTO AÇÃO até 48h (quarenta oito horas) após a realização da respectiva prova.

S) Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o cumprimento das demais condições do Edital.

7.2. O candidato que não alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota no final de todas as etapas avaliativas, será eliminado.

11. O item **8.1 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**Item 8.1** - Concluídos os trabalhos de análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município e no site do INSTITUTO AÇÃO, a lista nominal e em ordem alfabética dos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

**Parágrafo Único** - Os interessados terão acesso a sua nota de cada etapa na área do candidato do site do INSTITUTO AÇÃO.

12. O item **9.2 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 9.2** - O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento a Empresa **Instituto Ação** através do site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> devidamente fundamentado, conforme tempo estabelecido no CRONOGRAMA DO PROCESSO.

13. Inclui o item **11.5 no edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Item 11.5** - Termo de Compromisso que fará a Pós-graduação em Gestão Escolar ou Gestão Educacional em até 12 meses depois da nomeação, sob pena de ser substituído no processo, especificamente, para o caso de a/o interessada(o) na o ter apresentado o Diploma de Pedagogia nem o Certificado de Pós-graduação em Gestão escolar – Anexo V

14. O Anexo **I do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2023</b>
<b>LISTA DE DEFERIDOS DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>17 DE NOVEMBRO DE 2023</b>
<b>RECURSO DOS DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÃO</b>	<b>20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2023</b>
<b>LISTA DE DEFERIDOS DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO</b>	<b>24 DE NOVEMBRO DE 2023</b>
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2023</b>
<b>RESULTADO DA FORMAÇÃO</b>	<b>01 DE DEZEMBRO DE 2023</b>

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.

E-mail [acaobainstituto@gmail.com/](mailto:acaobainstituto@gmail.com/)

Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

RECURSO DO RESULTADO DA FORMAÇÃO	04 E 05 DE DEZEMBRO 2023
RESULTADO DA FORMAÇÃO PÓS RECURSO	07 DE DEZEMBRO DE 2023
LOCAL DE PROVA	12 DE DEZEMBRO DE 2023
PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS	17 DE DEZEMBRO DE 2023
GABARITO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS	19 DE DEZEMBRO DE 2023
RECURSO DO GABARITO	20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2023
RESULTADO PARCIAL	03 DE JANEIRO DE 2024
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	04 E 05 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS	09 DE JANEIRO DE 2024
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	10 E 11 DE JANEIRO DE 2024
ENVIO DE TÍTULO	15 E 16 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DO PLANO DE AÇÃO	23 DE JANEIRO DE 2024
RECURSO DA FASE DE TÍTULOS E DO PLANO DE AÇÃO	24 E 25 DE JANEIRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	30 DE JANEIRO DE 2024

15. Substitui o Anexo II do edital Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO II - CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO




ENCONTROS	CONTEÚDO	HORAS
PRESENCIAL 27/11 08:00h	1. Introdução ao curso e integração dos participantes; 2. Mensagem de boas-vindas; 3. Exploração do uso das ferramentas 4. Orientações Gerais sobre o produto final do curso 5. Fundamentos Históricos e Legais da Gestão Democrática	8H
PRESENCIAL 28/11 08:00h	Leitura e produção a ser entregue	8H
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO: 16H</b>		

16. Substitui o Anexo III do edital Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /  
Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

## ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

  
<b>ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA</b>
EU _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente da Rua _____, declaro:
<input type="checkbox"/> Estar em pleno acordo com as condições estabelecidas neste Edital e do Decreto Municipal.
<input type="checkbox"/> Ter no mínimo 2 (dois) anos de Docência.
<input type="checkbox"/> Assiduidade e pontualidade, compreendida em inexistência de ausências injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, para fins comprobatórios de avaliação anual de desempenho.
<input type="checkbox"/> Não ter sofrido nenhuma penalidade ou suspensão o nos últimos 2 (dois) anos.
<b>Obs: Para deferimento da Inscrição é necessário assinalar todos os itens. Sendo declaração verdadeira!</b>
<b>UAUÁ/BA, _____ DE NOVEMBRO DE 2023.</b>
  <b>ASSINATURA DO INTERESSADO (A)</b>

17. Inclui o anexo **V no edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /  
Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

## ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO (APRESENTA NA NOMEAÇÃO)



### ANEXO V

#### TERMO DE COMPROMISSO QUE FARÁ PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR OU GESTÃO EDUCACIONAL EM ATÉ 12 MESES DEPOIS DA NOMEAÇÃO

EU \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente da Rua  
\_\_\_\_\_, vem por meio deste declarar que fara a pós graduação em  
Gestão Escolar ou Gestão Educacional em até 12 (doze) meses depois da nomeação.

UAUÁ/BA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.




\_\_\_\_\_  
INTERESSADO (A)

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /  
Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

18. Inclui o anexo **VI no edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**ANEXO VI**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Legislação Educacional:**

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB);
- ✓ Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE;
- ✓ Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;
- ✓ Matriz Nacional Comum de Competência do Diretor Escolar;
- ✓ Currículo Uauá

**Gestão Escolar:**

- ✓ Gestão Educacional: Liderança, Gestão de pessoas, Gestão democrática e participativa - Escola, Família e Comunidade;
- ✓ O papel do Diretor Escolar e a organização do trabalho pedagógico;
- ✓ Documentos norteadores da escola: Referencial Curricular, Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Escolar;
- ✓ A Gestão Democrática
- ✓ Aprendizagem significativa e Avaliação das aprendizagens;
- ✓ Formação continuada no espaço escolar e o Planejamento pedagógico;
- ✓ Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e PDDE Interativo; Conselho Escolar.

19. Exclui o item **7.3 do edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município.

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com/](mailto:acaobainstituto@gmail.com/)  
Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

# Prefeitura Municipal de Uauá

20. Substitui em todos os itens a palavra candidato pela palavra interessado (a) **no edital Nº 001/2023**, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Uauá/BA, publicado no Diário Oficial do Município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA, em 07 de novembro de 2023.**

**INSTITUTO AÇÃO**

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, CEP 48030-680, Alagoinhas/BA.  
E-mail [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) /  
Site: [acaobahiaorganizacao.com.br](http://acaobahiaorganizacao.com.br)  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)